



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 042/2022 de 15 de Março de 2022** - Exonera a servidora Jailza Silva de Jesus e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

A imagem mostra uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo e 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em destaque.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: INWLNOKCGWP8FS4CO+F9LA

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 042/2022  
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

*“Exonera a servidora JAILZA SILVA DE JESUS e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **exonerada** a servidora **JAILZA SILVA DE JESUS**, inscrita no CPF n.º 082.406.925-08 e Carteira de Identidade n.º 21.130.865-06 SSP/BA do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2022.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**